



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02 EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.04 Fundo Social de Solidariedade	
319011 – 08244008320005-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	35.000,00
02.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02 Seção de Pessoal	
319011 – 04122004520010-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	15.000,00
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.04 Encargos Gerais do Município	
339091 – 28843000000002-1 – Sentenças Judiciais.....	9.000,00
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.03 – Setor de Serviços de Utilidade Pública	
319013 – 15452015320021-1 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01 Setor de Emeis	
319011 – 12365012620025-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	50.000,00
319016 – 12365012620025-1 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....	20.000,00
02.06.02 Setor de Creches	
319011 – 12365012620026-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	25.000,00
02.06.11 Setor de Educação Compensatória	
319013 – 12367012920035-1 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.06.08 Setor do Ensino Profissionalizante	
339039 – 12363012420032-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	10.000,00
449052 – 12363012420032-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
02.07 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
02.07.01 Setor de Atividades Esportivas	
449051 – 27812027110019-2 – Obras e Instalações.....	135.000,00
Total.....	324.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.130/2010

f.2

339047 - 09271009120016-1 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	25.000,00
339048 - 04122004720016-1 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	60.000,00
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 Seção de Estradas Municipais	
449052 - 26782026110004-2 - Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
02.05.02 Setor de Planejamento Urbano	
449051 - 15451015110033-5 - Obras e Instalações.....	10.000,00
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.05 Setor de Ensino Fundamental e Transporte	
339036 - 12361012220029-5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	10.000,00
339036 - 12361012220029-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	20.000,00
339039 - 12361012220029-2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	24.000,00
02.06.09 Setor de Biblioteca/Videoteca	
319011 - 13392013120033-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.07.02 Setor de Atividades Recreativas	
449051 - 27813027210028-1 - Obras e Instalações.....	10.000,00
Sub-total.....	189.000,00
II - Excesso de Arrecadação.....	135.000,00
Total.....	324.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompéia, 10 de dezembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 10 de dezembro de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais